



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO. INCISO V DO ART. 74 DA LEI FEDERAL 14.133/20021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). João Paulo Martins, Secretário Municipal de Saúde, requerendo a contratação da pessoa jurídica JOSE MARIA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 04706733898, para fins de LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Locação de uma unidade imobiliária para o funcionamento do correio situada na Rua Castrodina de Assis Castro Vinte Alqueires, Zona Rural, município de Porto Firme/MG CEP: 36568-000planta de área do imóvel.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P.UNIT	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Locação de uma unidade imobiliária para o funcionamento do correio situada na Rua castrodina de Assis Castro Vinte Alqueires, Zona Rural, município de Porto Firme/MG CEP: 36568-000planta de área do imó-vel - UNIDADE	12	mês	R\$ 425,00	R\$ 5.100,00

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 02.03.01.04.122.002.2.0012 – 3.3.90.36.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a locação pretendida é de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Informou que a contratação se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso V do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa JOSE MARIA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 04706733898, o que o faço conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico <http://www.portofirme.mg.gov.br>, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Porto Firme/MG 03 de julho de 2024.

Renato Santana Saraiva

Prefeito Municipal